

## Despachos do Prefeito

### EXPEDIENTE DE 28/01/2010

04/550.036/2010 Ofício C/GAB N.º 1.321/2009.  
04/550.732/2008 SMF.

Autorizo.

04/150.020/2010 Plano A X2 Comunicação Ltda.  
Indefiro o requerido.

04/120.308/2009 Linha Projetos Culturais Ltda.  
04/115.095/2010 Ofício SERIO n.º 538/2009.

Autorizo, com isenção da TUAP, atendidas as exigências de fls. 02 vº.

04/450.876/2008 Itabus Publicidade Ltda.

NEGO PROVIMENTO AO RECURSO de fls.52/57, e mantenho o indeferimento do pedido de exibição de publicidade.

04/154.585/2009 Iguana Mídia Comunicação e Eventos Ltda.

Autorizo sem isenção da TAP, na forma dos projetos apresentados, docs.01 a 05.

04/120.033/2009 Iguana Mídia Comunicação e Eventos Ltda.

Autorizo, sem isenção da TUAP, atendidas as exigências de fls. 02vº.

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Pedro Paulo Carvalho Teixeira  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tels.: 2503-3187 / 2503-3188

### RESOLUÇÃO N.º 003, DE 28 DE JANEIRO de 2010.

INDICA SERVIDORES PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO, CRIADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 31611/2009, PARA PROPOR REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS DECRETOS QUE TRATAM DE ONGs NA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para promover estudo e apresentar proposta de revisão e consolidação dos Decretos Municipais sobre Organizações Não Governamentais.

Art. 2º - O Grupo será composto pelos servidores relacionados a seguir que, sob a coordenação do primeiro, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Resolução, para a apresentação da proposta de Decreto.

Representante da Secretaria Municipal da Casa Civil  
- Antonio Cesar Lins Cavalcanti, Subsecretário, matrícula n.º 11/156.003-6;

Representante da Controladoria Geral do Município  
- Rogério Reis Lima, Assessor Especial, matrícula n.º 11/227.290-4

Representante da Secretaria Municipal de Administração  
- Igor Barenboim, Subsecretário, matrícula n.º 60/252.268-8

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
PÉDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA

### COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DELIBERAÇÃO COQUALI N.º 23 DE 28 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social das entidades que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

Art. 1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, após análise dos processos encaminhados pelas Secretarias Municipais, informa sua decisão quanto às solicitações de qualificação como Organização Social das entidades abaixo relacionadas:

ENTIDADE	PROCESSO	SECRETARIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	DECISÃO COQUALI	MOTIVAÇÃO
Instituição Adventista Este Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde – Hospital Adventista Silvestre	09/000180/10	SMSDC	Saúde	Em Diligência	Documentação incompleta
A Cruz Vermelha Brasileira – Filial de Petrópolis	09/005300/09	SMSDC	Saúde	Em Diligência	Documentação incompleta

**Parágrafo único** As instituições cuja decisão da Comissão foi colocar em diligência deverão complementar os documentos exigidos sob pena de indeferimento do pedido, conforme Decreto n.º 30.916, de 29 de julho de 2009.

Art. 2º É de responsabilidade dos órgãos da Administração direta e indireta da Prefeitura a verificação das Organizações Sociais qualificadas para cada área de atuação a fim de cumprirem o determinado pelo art. 4º do Decreto 30.907, de 23 de julho de 2009.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA PORTARIA "P" N.º 03 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

O Subsecretário da Subsecretaria Administrativo e Financeira da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **Carlos Pereira de Queiroz**, Matrícula 50/155.263-7, **Jairo Rosa de Farias**, Matrícula 11/066.827-7 e **Ronaldo Nunes da Costa**, Matrícula 11/128.728-3, responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SEPROP N.º 280008/2007 celebrado em 03/09/2007, entre o Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa e a Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC., constante do processo administrativo N.º 20/000.086/2007, que trata da "Prestação de Serviços de

Locação de Veículos", cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto n.º 25.938 de 08/11/05 alterado pelo Decreto n.º 27.020 de 13/09/06.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL APOSTILA DA DIRETORA

#### EXPEDIENTE DE 28 DE JANEIRO DE 2010

Kiyoko Saito - 10/083.057-0

Apostila: "Tendo em vista o que consta do processo n.º 01/001.826/1991, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 29/12/98, assegurando-se à servidora a quem se refere o presente Ato, nos termos do inciso I, do artigo 131, da Lei 94/79, completado o lapso de exercício exigido em 01/01/10, a título de direito pessoal, à percepção do valor integral da remuneração concernente ao C.C. de Assessor I, símbolo DAS-9, da Coordenadoria Especial de Gestão Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil, com efeitos patrimoniais a contar de 22/01/10 conforme O.A. n.º 37/EPL/96".

## IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A

Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.: 3971-1818 / Fax: 3971-1589  
E-mail: [iplanrio@pcrj.rj.gov.br](mailto:iplanrio@pcrj.rj.gov.br)

### ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

**PORTARIA "P" N.º 005 RIO DE JANEIRO, 28 DE JANEIRO DE 2010.** O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Dispensar, RENATA MOTTA DE HOLLANDA PEREIRA, matrícula n.º 45/621.963-9, com eficácia de 03 de janeiro de 2010, do Emprego de Confiança de Assistente Administrativo, código n.º 031696, da Gerência Financeira da Diretoria Financeira da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO.

**PORTARIA "P" N.º 006 RIO DE JANEIRO, 28 DE JANEIRO DE 2010.** O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE GOLDFELD CARDEMAN, matrícula n.º 13/153.471-8, para exercer a função de "Responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual", atuando junto ao Contrato 026/2009 – ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME, em substituição a servidora LIANA LIMA DE CARVALHO, matrícula n.º 45/622.103-8, a qual foi designada pela Portaria "P" n.º 001 de 04.01.2010.

**PORTARIA "P" N.º 007 RIO DE JANEIRO, 28 DE JANEIRO DE 2010.** O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** a Portaria "N" n.º 031 de 03 de outubro de 2003, que define as atribuições dos Fiscais de Contratos, bem como das Comissões de Fiscalização, no âmbito da IplanRIO;

## AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna) ..... R\$ 5,00

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município ..... R\$ 60,00

Terceiros (entidades externas ao Município) ..... R\$ 60,00

Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Preço do Diário Oficial

Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO) ..... R\$ 0,90

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade) ..... R\$ 1,20

Assinatura semestral ..... R\$ 250,00

Assinatura semestral (retirado no balcão) ..... R\$ 170,00

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS – Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2503-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 3295-8650 (PABX), 3295-8676. Fax.: 3295-8690 ou 2580-2700. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquetos emitidos pela Empresa e enderecados aos assinantes.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, n.º 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 3295-8650 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.